

## RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15/2020

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **14ª Reunião Extraordinária, de 31 de julho de 2020;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

**Art. 1º.** Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2020, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIAS	R\$
Secretaria das Cidades – SCIDADES	6.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.500.000,00</b>

§ 1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no **Anexo I**, desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

Fortaleza – CE, 31 de julho de 2020.

  
**Ronaldo Lima Moreira Borges**  
Presidente


  
**José de Lima Freitas Júnior**  
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP  
Analista de Gestão Pública  
Coordenador  
Matricula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP  
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15, DE 31/07/2020 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria das Cidades - SCIDADES (03)</b>														
1438	PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho - Trecho Zero	-	-	-	-	-	-	-	800.000,00	1.000.000,00	200.000,00	-	-	2.000.000,00
1439	PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV em Maracanaú	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	-	3.000.000,00
1517	Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pro-Moradia	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00	800.000,00	-	-	-	1.500.000,00
	<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	-	<b>6.500.000,00</b>

  
**José de Lima Freilias Junior**  
Coordenadora de Promoção de Políticas de Combate a Pobreza - CPCOPISEPLAG  
Coordenador

  
**Ronaldo Borges**  
Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna  
SEPLAG